



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1150 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

EMENTA: INSTITUI O DIA DOS ASES DO ASFALTO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia dos Ases do Asfalto a ser comemorado anualmente no dia 12 de Outubro, dia das crianças e também o dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá adotar as medidas cabíveis para apoiar a organização do evento.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 2006.

JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 150/06  
Autor: Mário Reis Esteves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@ig.com.br